



## ANEXO

### ATA DE 10ª REUNIÃO DO GRUPO GESTOR / EXECUTOR DO PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

#### 1) Elaboração do 1º Relatório Financeiro Anual e do 1º Relatório Técnico Parcial do PII-INPE;

Na 9ª Reunião do GE, realizada em 22/10/2019, fora definido que cada Coordenador de Projeto encaminharia ao GG até o dia 27 de novembro de 2019 um relatório detalhado de todas as atividades realizadas no âmbito de seu respectivo subprojeto durante o período de 01 de novembro de 2018 até 31 de outubro de 2019. Em todas as atividades, deveriam listar os nomes dos docentes e discentes envolvidos, articulação com as áreas temáticas do PII-INPE, descrição, duração, período e resultados esperados. A evolução das metas e ações definidas nas respectivas Áreas Temáticas também deveria ser avaliada. Os relatórios técnicos (PII e PCIs) deveriam ser enviados à CAPES até 31/12/2019.

No entanto, em função das inúmeras demandas de encerramento do ano, que incluiu o processo seletivo geral do INPE para ingresso de novos alunos em todos os PPGs, o prazo para o envio desse material pelos Coordenadores foi posteriormente adiado para 13/12/2019. Face ao período de Festas e das férias da maioria dos pesquisadores e docentes do INPE, no final de janeiro de 2020, foi solicitada à CAPES adiamento do prazo de entrega dos relatórios PII e PCI. O pedido foi então deferido pela CAPES, conforme mensagem recebida pelo Linha Direta:



Ministério da Educação - MEC  
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES  
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06  
CEP 70.040-031 - Brasília, DF

Processo: 88881.309876/2018-01

Origem:	CAPES
Data do Envio:	06/02/2020 08:41:49

#### prazo para entrega de relatorios

---

Prezado Antônio,

informamos que a solicitação do ofício para aimento do relatório para o dia 28/02/2020 foi deferido.

Att,

--

LAIS RIBEIRO SILVA



Todo o material enviado em 2019 pelos Coordenadores já havia sido revisado pelo GG, havendo ainda algumas complementações a serem feitas:

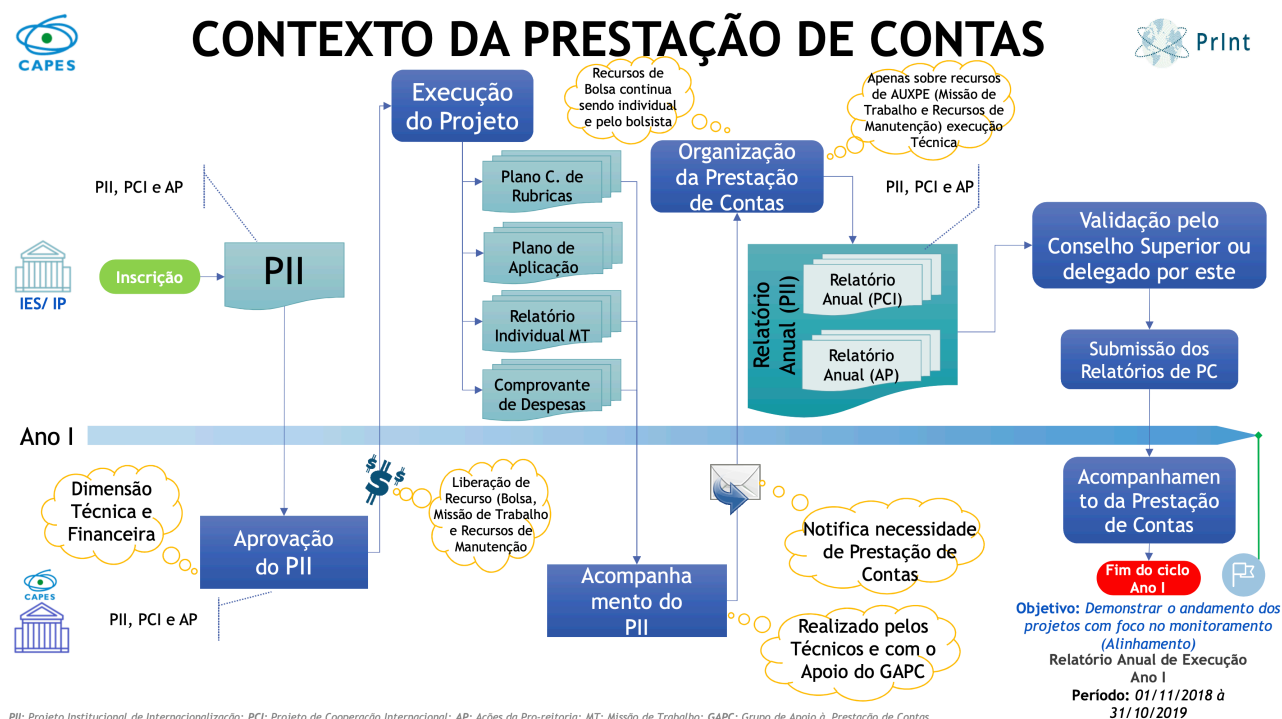
- (i) número de discentes estrangeiros matriculados;
- (ii) disciplinas oferecidas em língua estrangeira, incluindo novos materiais e temas;
- (iii) detalhes sobre eventuais capacitações, treinamentos, seminários e palestras realizadas no período;
- (iv) material de divulgação do PII em língua estrangeira;
- (v) estatísticas complementares conforme tabela abaixo:

ESTATÍSTICA COMPLEMENTAR		
12. ESTATÍSTICAS A PARTIR DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO, NO PRIMEIRO ANO DE EXECUÇÃO		
12.1. Apointamentos	12.2. Dados por Ano	
	12.3. De 2013 a 2018 antes do Print	12.4. De 2018 com o Print até 2019
Número de disciplinas ministradas em língua estrangeira na pós-graduação em cada ano		
Número de programas de pós-graduação stricto sensu com calutela em cada ano		
Número de programas de pós-graduação stricto sensu com dupla titulação em cada ano		
Número de programas de pós-graduação stricto sensu bilaterais em cada ano		
Número de contribuições para produtos derivados e base de dados de projetos de pesquisa internacionais, em cada ano		
Número de programas de fomento da Capes dos quais a instituição se beneficiou em cada ano		
Número de projetos de cooperação internacional da Capes dos quais a instituição se beneficiou em cada ano		
Número de programas de pós-graduação stricto sensu bilaterais em cada ano		

Instrução: Como estatística complementar, informar a quantidade de que se pede em cada um dos apontamentos em momentos diferentes, como sendo um período antes do Print e com a operacionalização a partir do Print.

Foi dado prazo até 21/02/2020 para que os Coordenadores enviassem essas informações adicionais ao GG visando completar o Relatório.

Ainda sobre os relatórios do primeiro ano do PII, discutiu-se o material fornecido pela CAPES com as orientações sobre o processo de prestação de contas e documentos a serem gerados. Essas informações estão resumidas nas 2 figuras a seguir.



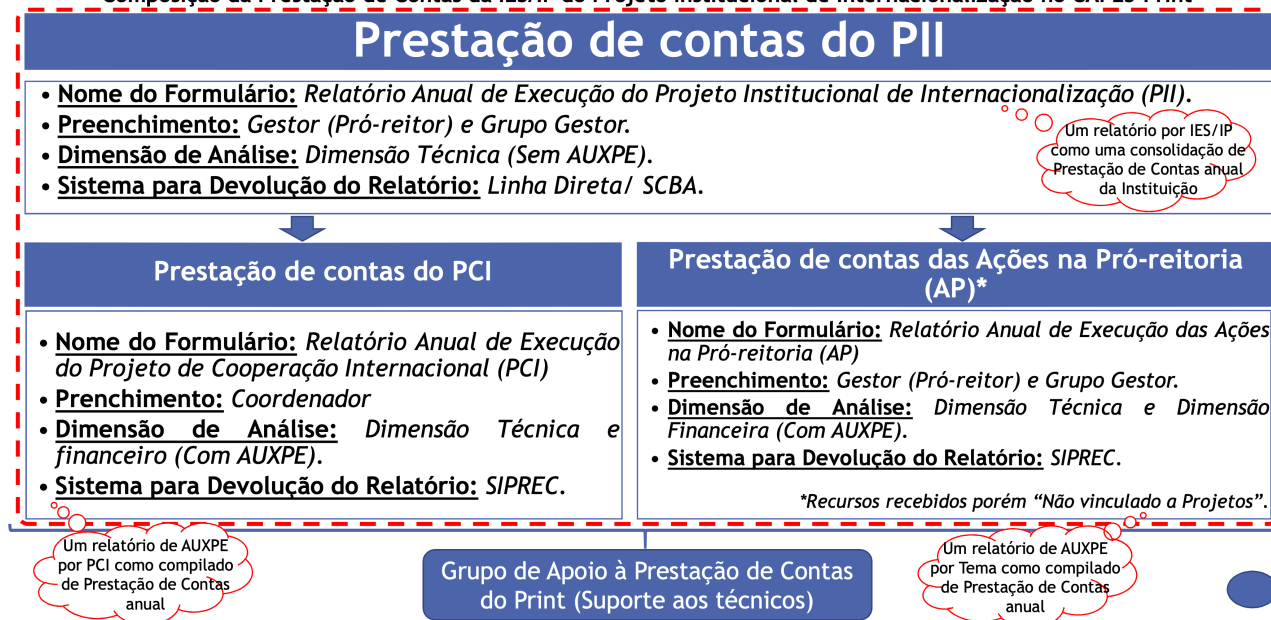
PII: Projeto Institucional de Internacionalização; PCI: Projeto de Cooperação Internacional; AP: Ações da Pro-reitoria; MT: Missão de Trabalho; GAPC: Grupo de Apoio à Prestação de Contas



## HIERARQUIA E COMPETÊNCIAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NA IES/IP



Composição da Prestação de Contas da IES/IP do Projeto Institucional de Internacionalização no CAPES-Print



Foi discutido também o balanço do uso dos recursos do PII-INPE de 01/11/2018 até 31/01/2020. A tabela da página seguinte sumariza as execuções orçamentárias do período.

Em seguida, o GE fez um breve balanço das dificuldades em 2019 que culminaram com diversas cotas de bolsas não implementadas.

O recebimento do comunicado da CAPES no início do ano de 2019 (Ofício CGBP-DRI-CAPES de 27-05-2019) sobre o remanejamento de cotas de bolsas para o ano de 2023 coincidiu com a finalização do primeiro edital de bolsas de doutorado sanduíche no exterior (BDSE) do PII-INPE. O esforço dos envolvidos havia resultado na renovação dos contatos já existentes no exterior e na criação de novos contatos para implementação das bolsas e missões previstas no PII. Alguns dos discentes selecionados já estavam se preparando para a viagem, com o compromisso e expectativa dos orientadores estrangeiros para recebe-los nos períodos então acordados. O ponto mais grave era que vários dos alunos aprovados não possuíam outra janela para realizar o estágio no exterior, uma vez que se encontravam no prazo limite exigido pela CAPES para a implementação das bolsas. Remanejamento unilateral das cotas das bolsas, sem qualquer consulta prévia, praticamente invalida todo o esforço realizado pela equipe do PII-INPE, comprometendo seriamente a confiança dos parceiros estrangeiros, as metas do projeto, além de causar desgastes aos envolvidos no Brasil, face a todo esforço no cumprimento do cronograma e as regras do Programa.



Ano 1	Missões	BDSE (implem / total)	PDB (implem / total)	PVB (implem / total)	PVE (implem / total)
AST	0	0 / 2 cotas de 6 (Remanejada -> 2023) <b>Não implementada</b>	0 / 0	1 / 1 cota de 30d Randal Burns (Ano 2)	0 / 0
CAP	2 Rafael dos Santos Karine Gomes	2 / 3 cotas de 6 Lorena Santos Guilherme Chagas (Remanejada -> 2023)	0 / 0	2 / 2 cotas de 15d Rosa Lasaponara (Ano 2) Nathan Jacobs (Ano 2)	0 / 0
CST	1 Angélica Giarolla	1 / 2 cota de 12 Tainá Assis (Remanejada -> 2023) 1 / 1 cota de 7 Érica Campos	0 / 0	0 / 0	0 / 0
ETE	0	2 / 3 cotas de 12 Mariovane Donini Natasha Araújo (Remanejada -> 2023)	1 / 1 cota de 24 Safwan Aljbaae 0 / 1 cota de 6 <b>Não implementada</b>	0 / 0	0 / 0
GES	0	2 / 2 cotas de 8 Graziela da Silva Ana Clara Pinto	1 / 1 cota de 19 Alexander Carrasco	0 / 0	0 / 0
MET	0	0 / 1 cotas de 12 <b>Não implementada</b> 0 / 2 cotas de 6 (Remanejada -> 2023) <b>Não implementada</b>	0 / 1 cota de 12 <b>Não implementada</b>	0 / 1 cota de 15d <b>Não implementada</b>	1 / 1 cota de 12 José Aravéquia
SER	1 Milton Kampel	3 / 3 cotas de 12 Fabio Alves Wesley Campanharo Victor Prudente	1 / 1 cota de 19 <b>Não implementada</b> 0 / 1 cota de 36 (Remanejada -> 2023)	0 / 0	0 / 0
Pró-Reitoria	3 Bertachini Dirceu Hierdes Alisson Dal Lago (Ano 2)				

Outra grande dificuldade na execução do projeto tem sido as informações desconstruídas recebidas pela Instituição através do canal Linha Direta. Muitas vezes são necessários vários questionamentos para que uma resposta razoavelmente clara seja obtida. A grande maioria das questões submetidas no canal, retornam com respostas que são meramente transcrições literais dos instrumentos normativos (Portarias ou Editais). Muitas das questões são levantadas pelos membros do GG ou pelos Coordenadores dos projetos no âmbito do PII do INPE justamente porque não há um claro entendimento das regulamentações e o GE de uma interpretação mais clara por parte da CAPES. Muitas das dificuldades na implementação das cotas das bolsas, publicação dos editais, montagem dos relatórios e envio de informações à CAPES foi justamente porque não era possível entender (em consenso) quais as necessidades e exigências e, num segundo momento, como atendê-las. Isso trouxe uma grande insegurança ao GE, atrasando diversas ações devido ao tempo exigido para contornar essa dificuldade.

## 2) Discussão do material para a página de divulgação de atividades do PII-INPE

A partir do novo relatório detalhado de atividades, que será complementado pelos Coordenadores dos subprojetos, o GG organizará então um material com as principais realizações do PII-INPE nesse primeiro ano de projeto, o qual será publicado no Portal do PII: <http://print.dpi.inpe.br> para ampla





divulgação. Esse material também servirá como comprovação para todas as atividades realizadas e mencionadas nos relatórios dos PCIs e PII.

### 3) Nova Portaria da CAPES

Foi comunicada a todos via Linha Direta a publicação de uma nova Portaria CAPES (nº 1, de 03 de janeiro de 2020) a qual revoga outras três Portarias: nº 263, de 20 de dezembro de 2019; nº 125, de 29 de maio de 2018 e nº 255, de 19 de maio de 2018.

Esse novo documento estabelece as modalidades de bolsas de estudos no exterior e no Brasil e também determina os valores dos principais tipos de benefícios de cada modalidade. Dessa forma, os novos Editais 2020 previstos para serem publicados ainda esse mês já devem atender a essas novas diretrizes. Uma mudança importante refere-se às despesas de deslocamento internacional dos bolsistas, as quais passam a ser cobertas, prioritariamente, pelo pagamento de auxílio-deslocamento. Em regra anterior, a prioridade era para a aquisição direta de passagens por parte da Coordenação, procedimento que passa a valer apenas para casos excepcionais. Seguindo a CAPES, na prática, os bolsistas terão maior autonomia e flexibilidade para adquirir seus bilhetes aéreos, diminuindo a burocracia do procedimento.

Um Coordenador de subprojeto questionou a possibilidade de um bolsista receber duas bolsas de doutorado sanduíche para estágio em duas IES estrangeiras diferentes, dúvida que foi sanada com a citação do inciso V do Art. 181 da Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018, reproduzido na Retificação a seguir:

Processo nº 23038.007738/2017-22

Na Portaria nº 289, de 28 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 2 de janeiro de 2019, Seção 1, páginas 10 a 22, retifica-se o que segue:

Seção IV - Dos Requisitos para Inscrição

Subseção I - Dos Requisitos do(a) Candidato(a)

Onde se lê:

"Art. 181...

V - ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche neste ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente; "

Leia-se:

"Art. 181...

V - não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche neste ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente; "

### 4) Abertura dos editais BDSE e PDB em 2020.

No dia 24 de janeiro de 2020, através do Ofício nº 3/2020-DRI/CAPES (reproduzido integralmente abaixo), a CAPES apresentou o calendário para indicação de bolsistas do PrInt, prazos para envio de relatórios técnicos e prestação de contas e janelas de remanejamento de recursos.



Ofício nº 3/2020-DRI/CAPES

Brasília, 24 de janeiro de 2020.

A(o) Senhor(a) **Pró-Reitor(a)**

**Assunto: Programa Institucional de Internacionalização – Cronograma de Indicação de Bolsistas.**

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000633/2020-48.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Apresentamos por meio deste ofício orientações e procedimentos importantes para os planejamentos institucionais no ano de 2020, relativos a execução do Projeto Institucional de Internacionalização (PII) do Programa CAPES-PrInt.
2. Observamos que todas as instituições beneficiárias deverão considerar, a partir da data deste Ofício Circular, o cronograma abaixo, construído em colaboração com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) desta Agência.
3. Solicitamos que observem especialmente que:
  - a) os remanejamentos de modalidades e inclusão de países ocorrerão em períodos específicos com justificativa elaborada pelo Grupo Gestor, que será analisada por especialistas em função dos objetivos de cada um dos temas e projetos;
  - b) em cada janela de indicação, o prazo mínimo entre a indicação e implementação será de 60 dias para cada beneficiário. Este prazo passa a valer apenas depois da validação de documentos pelos técnicos desta CGBP; Exemplo: caso o beneficiário seja indicado no SCBA no dia 03 de fevereiro de 2020, a data prevista para sua viagem deverá ser após 03 de abril de 2020;
  - c) a partir de janeiro de 2020 a Divisão de Passagens Aéreas e Terrestres (DPAT) da CAPES não irá mais emitir os bilhetes aéreos, e o beneficiário receberá o auxílio deslocamento conforme Portaria CAPES Nº 1, de 03 de janeiro de 2020, ou normativo vigente no momento da implementação;
  - d) em razão do aprimoramento do sistema que está sendo projetado pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da CAPES, está previsto um treinamento para a equipe de apoio do PrInt, contemplando no mínimo um e no máximo três participantes indicados por IES/IP;
  - e) a entrega dos relatórios finais em português e inglês foi planejada para 30 de setembro e 15 de outubro de 2020, respectivamente, possibilitando o trabalho dos especialistas brasileiros e convidados estrangeiros, considerando a peculiaridade das propostas apresentadas nessa primeira oferta do PrInt que são individuais e sem possibilidade de padronização. Obs.: casos especiais de prorrogação para entrega em 15 de outubro deverão ser endereçados para a Diretoria de Relações Internacionais com apresentação de motivos para apreciação com até 30 dias de antecedência (15 de setembro de 2020);
  - f) está previsto um "Seminário de Avaliação após Renovação", nos dias 16 e 17 de dezembro de 2020 para discutir e compartilhar estratégias de execução que poderão ser aplicadas nos próximos três anos.

Período de Indicação de Bolsistas	Período de Início da Bolsa
03 de fevereiro a 13 de março*	abril a junho de 2020
1º a 24 de abril	junho a setembro de 2020
1º a 19 de junho	setembro de 2020

\*respeitando o prazo mínimo entre a validação da documentação e implementação.

#### Solicitação de Alterações

Possibilidades	Período
Remanejamento	03 a 15 de maio
Inclusão de países e IES /IP estrangeiras	03 a 20 de fevereiro 20 a 29 de maio



#### Calendário para a entrega de Documentos e Relatório do Processo de Renovação

Atividade	Período
Entrega do Relatório para Avaliação	Até 30 de setembro, com prazo estendido até 15 de outubro
Entrega do Relatório em Língua Inglesa	Até 30 de outubro
Prestação de Contas	Até 15 de novembro
Processo de Avaliação Renovação	Em novembro
Divulgação do Resultado	Em dezembro
Seminário após Avaliação	Em 16 e 17 de dezembro

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Rabelo, Diretor(a) de Relações Internacionais**, em 24/01/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1134584** e o código CRC **7EDAF4E7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000633/2020-48

SEI nº 1134584

A partir dessas informações, os Coordenadores dos subprojetos apresentaram a cotas de bolsas de doutorado sanduíche no exterior (BDSE) e pós-doutoramento no Brasil (PDB) disponíveis para 2020. Os valores são mostrados nas tabelas seguintes ao Ofício.

#### Cotas de BDSE

Subprojeto	Cotas de Bolsas	Duração (Meses)
Uso de satélites para soluções ambientais informando nações globalmente (SENSING)	3	12
Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica Instrumental	2	6
Pesquisa em Heliofísica	2	8
Pesquisa e Desenvolvimento em Missões Espaciais*	2	12
Pesquisa e Desenvolvimento em Meteorologia Tropical	1 1	12 6
Pesquisa e Desenvolvimento em Modelagem e Análise de Dados da Terra e do Espaço	1	6
Modelagem de Cenários de Interações Socioambientais nos Trópicos	1	6
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	

\* divididas entre as áreas de atuação do projeto



### Cotas de bolsas de PDB

Subprojeto	Cotas de Bolsas	Duração (Meses)
Uso de satélites para soluções ambientais informando nações globalmente (SENSING)	0	0
Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica Instrumental	0	0
Pesquisa em Heliofísica	0	0
<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Missões Espaciais*</b>	<b>2</b>	<b>24</b>
Pesquisa e Desenvolvimento em Meteorologia Tropical	0	0
Pesquisa e Desenvolvimento em Modelagem e Análise de Dados da Terra e do Espaço	0	0
Modelagem de Cenários de Interações Socioambientais nos Trópicos	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	

\* divididas entre as áreas de atuação do projeto

Discutiu-se amplamente qual seria o cronograma de implementação das cotas e, num primeiro momento, o GG deliberou abrir até 3 editais ao longo de 2020 a fim de possibilitar a implementação de todas as cotas. Obviamente que a abertura de vários editais está vinculada à disponibilidade de cotas não preenchidas nos editais anteriores. Ficou decidido também que os 2 primeiros editais **não terão listas de espera**, ou seja, a possibilidade de o candidato aprovado para uma determinada janela de implementação mudar de janela caso não consiga implementar sua cota. Somente no 3º edital que será criada uma lista de espera de candidatos para a implementação na última janela da CAPES.

O cronograma dos possíveis três editais a serem abertos em 2020 foi então aprovado pelo GG, sendo mostrado na tabela a seguir:





<b>Etapa</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	Até 01 de março de 2020
Resultado Preliminar	04 de março de 2020
Período para Pedidos de Reconsideração	De 05 a 08 de março de 2020
Resultado Final	09 de março de 2020
Período de Indicação dos Candidatos Selecionados junto à CAPES	(I) De 10 a 13 de março de 2020 (II) De 01 a 24 de abril de 2020 (III) De 01 a 19 de junho de 2020
Períodos de Início das Bolsas	(I) De 15 de maio a 30 de junho de 2020 (II) De 01 de junho a 30 de setembro de 2020 (III) De 01 a 30 de setembro de 2020
Inscrições	Até 07 de abril de 2020
Resultado Preliminar	09 de abril de 2020
Período para Pedidos de Reconsideração	De 10 a 16 de abril de 2020
Resultado Final	17 de abril de 2020
Período de Indicação dos Candidatos Selecionados junto à CAPES	(I) De 18 a 24 de abril de 2020 (II) De 01 a 19 de junho de 2020
Períodos de Início das Bolsas	(I) De 01 de junho a 30 de setembro de 2020 (III) De 01 a 30 de setembro de 2020
Inscrições	Até 07 de junho de 2020
Resultado Preliminar	09 de junho de 2020
Período para Pedidos de Reconsideração	De 10 a 14 de junho de 2020
Resultado Final	15 de junho de 2020
Período de Indicação dos Candidatos Selecionados junto à CAPES	De 15 a 19 de junho de 2020
Períodos de Início das Bolsas	De 01 a 30 de setembro de 2020